



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

OFÍCIO Nº: 016/202

Barra do Jacaré, 16 de janeiro de 2023.

Exmo. Senhor
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo de inexigibilidade de licitação para um curso de capacitação sobre a Plataforma Mais Brasil que irá ocorrer nos dias 07 e 08 de fevereiro, a licitação será através de inexigibilidade, pois é um curso exclusivo da empresa Centro de Treinamento Paulista. É de grande importância que três funcionários da Secretaria Municipal de Educação participem do curso, pois é um sistema novo para o setor de educação, onde irá ocorrer processos de capacitação de recurso e o setor da educação tem que manter o sistema organizado.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente, Gilmara Neris de Souza Prado

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretária Municipal de Educação
Portaria 010/2023



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, n° 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Gilmara Neris de Souza Prado
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 16 de janeiro de 2023

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de inexigibilidade de licitação para que três funcionários da Secretária Municipal de Educação possam realizar um curso de capacitação sobre o sistema Plataforma mais Brasil que irá ocorrer nos dias 07 e 08 de fevereiro. É de grande importância que esses funcionários participem do curso, pois é um sistema novo para o setor de educação que envolve os projetos de capacitação de recursos e esta interligado com o SIMEC/PAR. Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretária Municipal de Educação
Portaria 010/2023



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, nº 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: Secretaria Municipal de Educação.

GESTOR RESPONSÁVEL: Gilmara Neris de Souza Prado

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA:

Curso de capacitação sobre o sistema Plataforma mais Brasil com o tema: Captação de recursos na plataforma mais+Brasil que irá ocorrer nos dias 07 e 08 de fevereiro em São Paulo – SP no Regent Park Suíte Hotel Rua Oscar Freire, 533, Cerqueira César, o curso será através da empresa Centro de Treinamento Paulista.

Conteúdo do curso:

1º Módulo: Elaboração e Apresentação de Projetos Para Captação de Recursos na Plataforma +Brasil

- Apresentação da Plataforma +Brasil
- Noções de módulos, funcionalidades, abas e sub abas sistêmicas
- Legislação aplicada à matéria
- Cadastramento de entes públicos
- Cadastramento de entidades privadas sem fins lucrativos
- Inclusão, exclusão e alterações de usuários
- Distinções entre programa, ação e emendas parlamentares
- Aprendendo a ler de um programa de convênio
- Estrutura analítica de projetos segundo a Plataforma +Brasil
- Banco de Projetos
- Inclusão de uma proposta
- Inclusão de Plano de Trabalho
- Cronograma Físico: metas e etapas
- Plano de Aplicação detalhado
- Envio para análise
- Transferências discricionárias
- Transferências especiais
- Transferências fundo a fundo

2º Módulo: Modelo de Excelência Gestão.gov.br

- Apresentar o Marco Legal e a estrutura do Gestão.gov.br
- Debater os conceitos fundamentais
- Apresentar o cadastro do órgão/entidade
- Debater sobre a avaliação e melhoria continuada da gestão
- Apresentar metodologia de priorização das Oportunidades de Melhorias
- Apresentar metodologia de elaboração do Plano de Melhoria da Gestão
- Apresentar as funcionalidades do Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, n° 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

3º Módulo: Projeto Básico/Obras de Engenharia - Plataforma +Brasil (Conteúdo Exclusivo para Modalidade Presencial)

- Acesso ao módulo projeto básico
- Consultar proposta
- Aba dados básicos
- Preencher apelido do empreendimento
- Aba QCI
- Exemplo de QCI
- Adicionar e editar meta e submeta
- Aba anexos
- Adicionar, Alterar e Excluir anexos
- Aba responsável técnico
- Adicionar responsável técnico e ART/RRT
- Aba documentação complementar
- Adicionar documentação complementar
- Aba PO/CFF ● Lista de pós-cadastradas
- Aba eventos
- Aba frentes de obra
- Aba PLQ
- Aba CFF

Em anexo folder do curso.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO:

Justifica-se tal procedimento, tendo em vista que três funcionários da Secretária Municipal de Educação necessitam participar do curso, pois é um sistema novo no setor de educação, será realizada tramitações dos recursos através da plataforma + Brasil, cadastros da Nutricionista Municipal e o sistema é interligado com o SIMEC/PAR, sendo de grande importância para o andamento do Setor de educação. Tal procedimento ocorrerá por inexigibilidade tendo em vista que a empresa Centro de Treinamento Paulista é a única que oferta o curso completo.

PARECER CONTÁBIL: Em anexo

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal. O Curso Captação de Recursos na Plataforma + Brasil para funcionário técnico responsável pelos recursos do setor de Educação, PNAE e secretária Municipal de Educação, tem o valor de R\$2.297,00 por funcionário, sendo três funcionários o valor total de R\$6.891,00.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: Não se aplica.



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, nº 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

FISCAL DO CONTRATO: Gilmara Neris de Souza Prado

LOCAL E DATA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 16 de janeiro de 2023.

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretária Municipal de Educação
Portaria 010/2023

CURSO: CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA PLATAFORMA +BRASIL & GESTÃO.GOV.BR

Aprenda Como Elaborar e Apresentar Projetos Para Captação de Recursos na Plataforma +Brasil Atendendo ao Modelo de Excelência Gestão.gov.br

Conteúdo atualizado com as inovações segundo o VII Fórum Nacional das Transferências da União.

Público Alvo: Servidores Públicos e Membros de Organizações da Sociedade Civil que Operam ou Desejam Operar Recursos Federais na Plataforma +Brasil - Módulo Transferências Voluntárias.

PRÓXIMAS DATAS

MODALIDADE PRESENCIAL

→ 07 e 08/02/2023 - São Paulo/Sp

Regent Park Suíte Hotel

Rua Oscar Freire, 533, Cerqueira César, São Paulo/Sp

CONTEÚDO DO CURSO

1º Módulo: Elaboração e Apresentação de Projetos Para Captação de Recursos na Plataforma +Brasil

- Apresentação da Plataforma +Brasil
- Noções de módulos, funcionalidades, abas e sub abas sistêmicas
- Legislação aplicada à matéria
- Cadastramento de entes públicos
- Cadastramento de entidades privadas sem fins lucrativos
- Inclusão, exclusão e alterações de usuários
- Distinções entre programa, ação e emendas parlamentares
- Aprendendo a ler de um programa de convênio
- Estrutura analítica de projetos segundo a Plataforma +Brasil
- Banco de Projetos
- Inclusão de uma proposta
- Inclusão de Plano de Trabalho

- Cronograma Físico: metas e etapas
- Plano de Aplicação detalhado
- Envio para análise
- Transferências discricionárias
- Transferências especiais
- Transferências fundo a fundo

2º Módulo: Modelo de Excelência Gestão.gov.br

- Apresentar o Marco Legal e a estrutura do Gestão.gov.br
- Debater os conceitos fundamentais
- Apresentar o cadastro do órgão/entidade
- Debater sobre a avaliação e melhoria continuada da gestão
- Apresentar metodologia de priorização das Oportunidades de Melhorias
- Apresentar metodologia de elaboração do Plano de Melhoria da Gestão
- Apresentar as funcionalidades do Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG

3º Módulo: Projeto Básico/Obras de Engenharia - Plataforma +Brasil (Conteúdo Exclusivo para Modalidade Presencial)

- Acesso ao módulo projeto básico
- Consultar proposta
- Aba dados básicos
- Preencher apelido do empreendimento
- Aba QCI
- Exemplo de QCI
- Adicionar e editar meta e submeta
- Aba anexos
- Adicionar, Alterar e Excluir anexos
- Aba responsável técnico
- Adicionar responsável técnico e ART/RRT
- Aba documentação complementar
- Adicionar documentação complementar
- Aba PO/CFF
- Lista de pós-cadastradas
- Aba eventos
- Aba frentes de obra
- Aba PLQ
- Aba CFF

PROFESSOR

Gabriel Peixoto Oliveira

Economista, Especialista em Elaboração de Projetos, Professor de Elaboração de Projetos, Gestão por Processos e Plataforma Mais Brasil da Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF, Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Pará - CEAF e SEBRAE.

INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

Cadastro, empenho e pagamento deverão ser efetuados em favor de:

Cnpj: 36.823.814/0001-73

Razão Social: YARA RIVA MOREIRA

Conta Bancária para pagamento:

Banco Inter S.A.:

Agência: 0001 | Conta Corrente: 70001855 | Código do Banco: 077

Formas de Pagamento:

PIX, transferência, depósito, boleto e cartão de crédito.

INVESTIMENTO:

MODALIDADE PRESENCIAL

→ 12 Horas de Carga Horária

1º dia: 08h - 12h | 13:00 - 17:00

2º dia: 08h - 12h

→ Certificado de Conclusão

Carga: 24 Horas (12h Curso + 12h Plataforma)

→ Materiais Didáticos e Simuladores

→ Plataforma Escola do Gestor

→ Suporte à Dúvidas (3 meses)

de R\$2.997,00 por

R\$2.297,00/Aluno

*Condição com desconto especial para 03 (três) participantes, exclusivo para o Município de Barra do Jacaré/Pr.

INSCREVA-SE

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

YARA RIVA MOREIRA 18046024856

Nome do Empresário

YARA RIVA MOREIRA

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

51623651

Orgão Emissor

SSP/SP

UF Emissor

SP

CPF

180.460.248-56

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

31/03/2020

Números de Registro

CNPJ

36.823.814/0001-73

NIRE

35 8 4375171-1

Endereço Comercial

CEP

18110-650

Bairro

PARQUE BELA VISTA

Logradouro

AVENIDA GISELE CONSTANTINO

Município

VOTORANTIM

Número

430

UF

SP

Complemento

BLOCO I;APT 14

Atividades

Data de Início de Atividades

31/03/2020

Forma de Atuação

Internet, Televenda

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Promotor(a) de vendas, independente

Professor(a) particular, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Serigrafista publicitário independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7319-0/02 - Promoção de vendas

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

8599-6/03 - Treinamento em informática

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de

120

espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME54405044

Número do Identificador
18046024856

Data de Emissão
31/03/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.823.814/0001-73
Razão Social: YARA RIVA MOREIRA 18046024856
Endereço: AV GISELE CONSTANTINO 430 BL I AP 14 / PARQUE BELA VISTA /
VOTORANTIM / SP / 18110-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

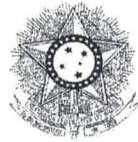
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503540283968447

Informação obtida em 26/01/2023 14:43:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YARA RIVA MOREIRA 18046024856 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.823.814/0001-73
Certidão n°: 190985/2023
Expedição: 03/01/2023, às 09:27:33
Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YARA RIVA MOREIRA 18046024856 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.823.814/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YARA RIVA MOREIRA 18046024856
CNPJ: 36.823.814/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:56 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **9AE6.7884.A361.DFCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Votorantim, 12 de janeiro de 2023

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

A empresa YARA RIVA MOREIRA (CT PAULISTA), pessoa jurídica de direito privado, fundada em 2020, inscrita no CNPJ nº 36.823.814/0001-73, com sede na Avenida Gisele Constantino, nº 430, A14, bairro Parque Bela Vista, Votorantim/Sp, Cep nº 18.110-650, atesta para os devidos fins que é a única empresa no mercado que oferece o curso com título: "**Captção de Recursos na Plataforma +Brasil & Gestão.gov.br**" com o objetivo de ensinar gestores públicos a elaborar e apresentar projetos para captação de recursos na plataforma +Brasil atendendo ao modelo de excelência gestão.gov.br.

Captção de Recursos na Plataforma +Brasil & Gestão.gov.br

Aprenda como elaborar e apresentar projetos para captação de recursos na plataforma +Brasil atendendo ao modelo de excelência gestão.gov.br

Conteúdo atualizado com as inovações segundo o VII Fórum Nacional das Transferências da União.

Conteúdo do curso

1º Módulo: Elaboração e Apresentação de Projetos Para Captação de Recursos na Plataforma +Brasil

- Apresentação da Plataforma +Brasil
- Noções de módulos, funcionalidades, abas e sub abas sistêmicas
- Legislação aplicada à matéria
- Cadastramento de entes públicos
- Cadastramento de entidades privadas sem fins lucrativos

Votorantim, 12 de janeiro de 2023

- Inclusão, exclusão e alterações de usuários
- Distinções entre programa, ação e emendas parlamentares
- Aprendendo a ler de um programa de convênio
- Estrutura analítica de projetos segundo a Plataforma +Brasil
- Banco de Projetos
- Inclusão de uma proposta
- Inclusão de Plano de Trabalho
- Cronograma Físico: metas e etapas
- Plano de Aplicação detalhado
- Envio para análise
- Transferências discricionárias
- Transferências especiais
- Transferências fundo a fundo

2º Módulo: Modelo de Excelência Gestão.gov.br

- Apresentar o Marco Legal e a estrutura do Gestão.gov.br
- Debater os conceitos fundamentais
- Apresentar o cadastro do órgão/entidade
- Debater sobre a avaliação e melhoria continuada da gestão
- Apresentar metodologia de priorização das Oportunidades de Melhorias
- Apresentar metodologia de elaboração do Plano de Melhoria da Gestão
- Apresentar as funcionalidades do Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG

3º Módulo: Projeto Básico/Obras de Engenharia - Plataforma +Brasil (Conteúdo Exclusivo para Modalidade Presencial)

- Acesso ao módulo projeto básico

Votorantim, 12 de janeiro de 2023

- Consultar proposta
- Aba dados básicos
- Preencher apelido do empreendimento
- Aba QCI
- Exemplo de QCI
- Adicionar e editar meta e submeta
- Aba anexos
- Adicionar, Alterar e Excluir anexos
- Aba responsável técnico
- Adicionar responsável técnico e ART/RRT
- Aba documentação complementar
- Adicionar documentação complementar
- Aba PO/CFF
- Lista de pós-cadastradas
- Aba eventos
- Aba frentes de obra
- Aba PLQ
- Aba CFF

A CT Paulista fica à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Yara Moreira

Yara Moreira
CT Paulista



03/01/2023

0062758518

19 @

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2689347

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

YARA RIVA MOREIRA, CNPJ: 36.823.814/0001-73, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0062758518





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

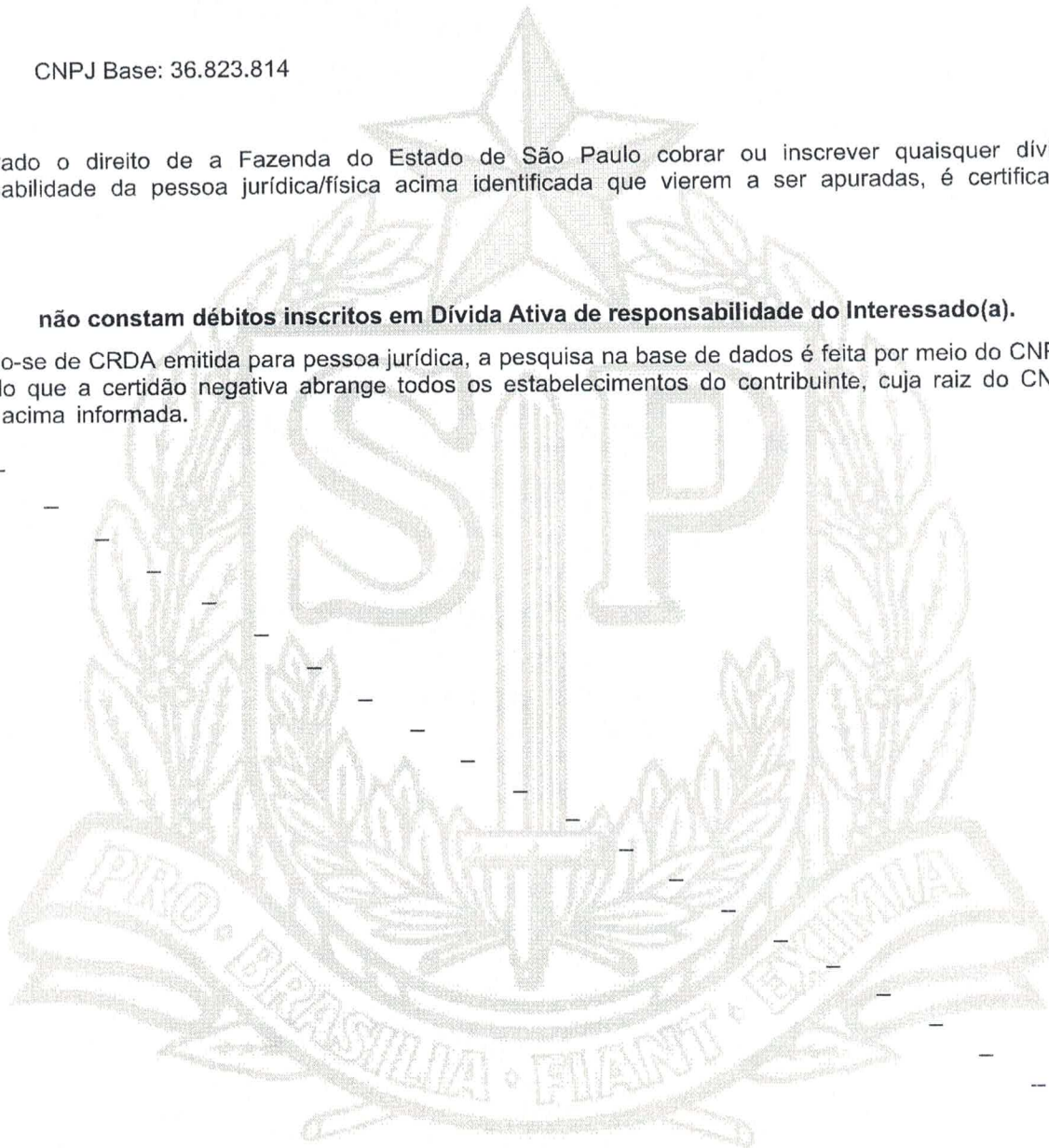
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.823.814

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 42807978

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/01/2023 09:25:19

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 36.823.814/0001-73

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010045162-27

Data e hora da emissão 03/01/2023 09:28:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

220



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2023/000000036387

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **YARA RIVA MOREIRA** ou CNPJ nº **36.823.814/0001-73**.

Certidão emitida em: 03/01/2023, às 09:28:58 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **85182E471A30176D**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
adm-sp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Fiscalização Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO 0000487/2022

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Nome/Razão Social: YARA RIVA MOREIRA 18046024856

CPF/CNPJ: 36823814000173

Inscrição Municipal: 30493

Local do Estabelecimento ou Domicílio Fiscal:

GISELE CONSTANTINO - AV 430

BL 01 APT 14 - PQ BELA VISTA- VOTORANTIM

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos, inscritos ou não em Dívida Ativa, de competência do Poder Público Municipal de Votorantim.

Esta certidão, válida apenas para a inscrição acima informada, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito municipal, não abrangendo, por lei, a terceiros. Refere-se, ainda, exclusivamente a tributos mobiliários (ISS e Taxas do Poder de Polícia), não abrangendo demais exações, mesmo que de competência do Município de Votorantim.

A aceitação da certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no "site" oficial da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Votorantim através do link www.sefvotorantim.sp.gov.br, na opção: Serviços On Line e em Cadastro Fiscal, Consultar Documentos Emitidos.

Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal - CTM (Lei nº 1602/01 e alterações), arts. 303 a 305, no Decreto nº 4081/10, o art. 1º e "caput" e p.ú. do art. 3º, bem como no art. 3º da Lei 2379/2013.

Válida até 18/02/2023

Código de controle da certidão: 0RLLFER+UKKHVZD558N/G==

Certidão emitida gratuitamente através da internet em 20/12/2022 às 15:17:23 horário de Brasília.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

221 0

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Gilmara Neris de Souza Prado

Data: 016/01/2023

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 016/2023, expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

Edimar de Freitas Albometi

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 017/2023

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de capacitação sobre o sistema Plataforma mais Brasil.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de capacitação sobre o sistema Plataforma mais Brasil.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

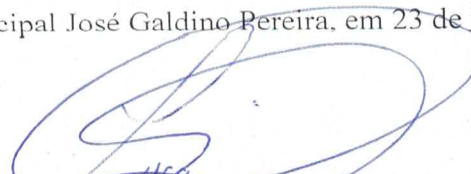
09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07420	00.103

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 23 de janeiro de 2023


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Inexigibilidade de Licitação

Data: 25/01/2023

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com a solicitação do setor e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em dar sequência no pedido de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a Contratação de Capacitação sobre a Plataforma Mais Brasil, conforme especificações detalhadas contidas no processo.

Salientamos que a Comissão de Licitação não entra no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Atenciosamente,

Barra do Jacaré, 25 de janeiro de 2023.


Setor de Licitações



270

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 020/2023

Processo Administrativo: Ainda sem nº

Licitação (Inexigibilidade): Ainda sem nº

Interessado: Setor de Licitações

Assunto: Contratação de capacitação para o setor de educação

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo de inexigibilidade de licitação deflagrado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo por objeto a contratação de curso ministrado na cidade de São Paulo/SP referente ao tema: Captação de recursos na plataforma Mais Brasil, entre outros conhecimentos sobre a plataforma. Sua contratação faz-se necessária para a capacitação dos servidores que realizam a gestão dos sistemas educacionais, para que se mantenham atualizados quanto aos procedimentos necessários para manter o funcionamento da nova plataforma interligada ao SIMEC/PR. Tendo em vista a inscrição de três (03) servidores no referido curso com valor unitário de R\$2.297,00 (dois mil duzentos e noventa e sete reais), totalizando R\$6.891,00 (seis mil oitocentos e noventa e um reais).

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (1) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (2) termo de referência e justificativa; (3) informações sobre o curso de capacitação (4) documentos de habilitação da empresa contratada (5) parecer contábil nº 017/2023;

É o relatório.

2. DA INEXIGIBILIDADE

Dos documentos apresentados, esta Procuradoria entende se tratar do caso de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

4.



280

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Nesse sentido a unanimidade do Pleno do TCU:

“O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 (Decisão 439/1998, cuja relatoria coube ao Min. Adhemar Paladini Ghisi)

Em relação à exclusividade e/ou singularidade do objeto, conforme entendimento do Professor da FGV e Consultor do Instituto Brasileiro de Administração municipal, Luiz Cláudio de Azevedo Chaves, em publicação na revista do TCU 129, páginas 79:

“(...) nos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a determinação da singularidade está relacionada ao núcleo do seu objeto, que é a aula; como a aula não é uma atividade padronizada e os variados docentes são incomparáveis entre si, sempre que a intervenção destes for determinante para a obtenção dos resultados pretendidos, o serviço será singular; tais serviços são, em regra, singulares, salvo aqueles cujo método supere o docente na obtenção dos resultados esperados”

A referida exclusividade deve ser comprovada por meio de carta/atestado, critério que foi seguido neste procedimento licitatório.

3. DEMAIS RECOMENDAÇÕES



290

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Uma vez que o curso será ministrado na cidade de São Paulo/SP os gestores municipais devem estar especialmente atentos às normas e recomendações do Ministério Público do Paraná acerca da execução e pagamento de transporte e diárias.

4. CONCLUSÃO

Do exposto, esteve advogado público, salvo melhor juízo, entende pela viabilidade jurídica da inexigibilidade de licitação, já que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes à contratação direta, nos termos do artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 26 de janeiro de 2023.

ADONIS ALEXANDRE LAQUALE

OAB/SP nº 395.845

Advogado Público

300



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023.

SETOR DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 12/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA PLATAFORMA MAIS BRASIL COM O TEMA: CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA PLATAFORMA MAIS+BRASIL. O CURSO SERÁ PARA 3 (TRÊS) SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos 27 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, foi encaminhado à comissão de licitação, a pasta com o ofício emitido pela senhora Secretária Municipal de Educação, Gilmara Neris de Souza Prado, solicitando a inexigibilidade da licitação referente a CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA PLATAFORMA MAIS BRASIL COM O TEMA: CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA PLATAFORMA MAIS+BRASIL. O CURSO SERÁ PARA 3 (TRÊS) SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Se encontra anexado ao processo, ofício ao prefeito, pedido inicial de licitação, termo de referência, proposta de preço, documentação da empresa, autorização do prefeito, parecer contábil e parecer jurídico.

De acordo com o parecer jurídico nº 20/2023 a contratação preenche os requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico para a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, foi verificado que o valor a ser pago para as 3 (três) inscrições a empresa contratada: YARA RIVA MOREIRA 18046024856, CNPJ 36.823.814/0001-73 é de: R\$ 6.891,00 (Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais), para a realização da capacitação, conforme segue abaixo:

YARA RIVA MOREIRA 18046024856								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Curso de capacitação sobre o sistema Plataforma mais Brasil com o tema Captação de recursos na plataforma mais+Brasil. Conteúdo do curso: 1º Módulo: Elaboração e Apresentação de Projetos Para Captação de Recursos na Plataforma +Brasil; 2º Módulo: Modelo de Excelência Gestão.gov.br;	CTPAULISTA		UN	3,00	2.297,00	6.891,00

31 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

	3º Módulo: Projeto Básico/Obras de Engenharia - Plataforma +Brasil; conforme detalhamento do conteúdo no folders do referido curso.							
TOTAL								6.891,00

Salientamos que o valor a ser pago pelo curso e as despesas com transporte e diárias são de responsabilidade do Órgão Solicitante e que esta Comissão analisa tão somente os documentos fiscais da empresa.

Por sua vez, antes da ratificação do processo de inexigibilidade pela autoridade competente, a comissão de licitação realizou a análise e pesquisa sobre a situação de regularidade fiscal da empresa, para verificar se a mesma esta apta para contratação com o setor público, onde foi encontrado em anexo ao presente processo todas as certidões válidas.

Por fim, o processo de inexigibilidade de licitação, nº 04/2023, atende na sua integra a Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações. Deste modo, a comissão permanente de licitação encaminha o referido processo ao Prefeito Municipal para que possa providenciar sua ratificação e homologação.

Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, em 27 de janeiro de 2023.

Hélder H. Ferreira Moreno
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 28/2023

William Angeluce Justo
Secretário da Comissão de Licitação
Portaria nº 28/2023

Marcelo Antônio da Cunha
Membro da Comissão de Licitação
Portaria nº 28/2023



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1°. – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2023.

§ 1 – A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei n°. 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – Presidente: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – portador de RG n°. 10.982.392-9 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 074.883.459-16

II – Secretário: WILLIAM ANGELUCE JUSTO – portador de RG n°. 10.290.746-9 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 089.207.319-50

III – Suplente: MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n°. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 772.138.079-00

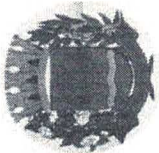
IV – Membro: DONIZETE GUSMÃO – portador de RG n°. 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF n°. 298.192.328-56

Art. 2°. – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n°. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3°. – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n°. 006/2022 de 04/01/2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro de 2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



Município de Barra do Jacaré - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 4/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 39662-1 YARA RIVA MOREIRA 18046024856 Representante: 39661-3 YARA RIVA MOREIRA CNP.J: 36.823.814/0001-73 Telefone: 11941647758				Status: Habilitado				6.891,00	
Lote 001 - Lote 001	UN	3,00	Habilitado	CTPAULISTA		2.297,00	6.891,00 *		
001	24714 Curso de capacitação sobre o sistema Plataforma mais Brasil com o tema Captação de recursos na plataforma mais+Brasil. Conteúdo do curso: 1º Módulo: Elaboração e Apresentação de Projetos Para Captação de Recursos na Plataforma +Brasil; 2º Módulo: Modelo de Excelência Gestão.gov.br; 3º Módulo: Projeto Básico/Obras de Engenharia + Brasil; conforme detalhamento do conteúdo no folder's do referido curso.	UN	3,00	Habilitado	CTPAULISTA		2.297,00	6.891,00 *	
VALOR TOTAL:								6.891,00	

336



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

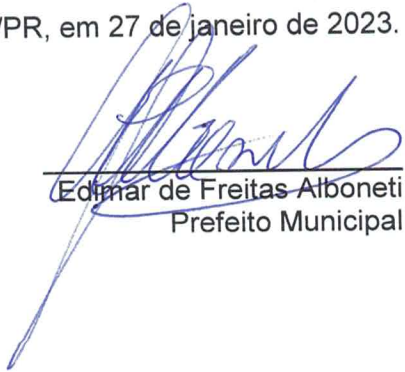
SETOR ADMINISTRATIVO
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023

Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA PLATAFORMA MAIS BRASIL COM O TEMA: CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA PLATAFORMA MAIS+BRASIL. O CURSO SERÁ PARA 3 (TRÊS) SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor de R\$ 6.891,00 (Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais), adjudicado a YARA RIVA MOREIRA 18046024856, CNPJ 36.823.814/0001-73, conforme quadro a seguir:

YARA RIVA MOREIRA 18046024856								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Curso de capacitação sobre o sistema Plataforma mais Brasil com o tema Captação de recursos na plataforma mais+Brasil. Conteúdo do curso: 1º Módulo: Elaboração e Apresentação de Projetos Para Captação de Recursos na Plataforma +Brasil; 2º Módulo: Modelo de Excelência Gestão.gov.br; 3º Módulo: Projeto Básico/Obras de Engenharia - Plataforma +Brasil; conforme detalhamento do conteúdo no folders do referido curso.	CTPAULISTA		UN	3,00	2.297,00	6.891,00
TOTAL								6.891,00

Barra do Jacaré/PR, em 27 de janeiro de 2023.


Edmar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Nº Processo: 12/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA PLATAFORMA MAIS BRASIL COM O TEMA: CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA PLATAFORMA MAIS+BRASIL. O CURSO SERÁ PARA 3 (TRÊS) SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 27/01/2023 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor Total das 3 (três) inscrições: R\$ 6.891,00 (Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais). Contratado: YARA RIVA MOREIRA 18046024856, CNPJ 36.823.814/0001-73, conforme quadro a seguir:

YARA RIVA MOREIRA 18046024856								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Curso de capacitação sobre o sistema Plataforma mais Brasil com o tema Captação de recursos na plataforma mais+Brasil. Conteúdo do curso: 1º Módulo: Elaboração e Apresentação de Projetos Para Captação de Recursos na Plataforma +Brasil; 2º Módulo: Modelo de Excelência Gestão.gov.br; 3º Módulo: Projeto Básico/Obras de Engenharia - Plataforma +Brasil; conforme detalhamento do conteúdo no folders do referido curso.	CTPAULISTA		UN	3,00	2.297,00	6.891,00
TOTAL								6.891,00

Barra do Jacaré/PR, 27 de janeiro de 2023.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Nº Processo: 12/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA PLATAFORMA MAIS BRASIL COM O TEMA: CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA PLATAFORMA MAIS+BRASIL. O CURSO SERÁ PARA 3 (TRÊS) SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 27/01/2023 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor Total das 3 (três) inscrições: R\$ 6.891,00 (Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais). Contratado: YARA RIVA MOREIRA 18046024856, CNPJ 36.823.814/0001-73, conforme quadro a seguir:

YARA RIVA MOREIRA 18046024856								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Curso de capacitação sobre o sistema Plataforma mais Brasil com o tema Captação de recursos na plataforma mais+Brasil. Conteúdo do curso: 1º Módulo: Elaboração e Apresentação de Projetos Para Captação de Recursos na Plataforma +Brasil; 2º Módulo: Modelo de Excelência Gestão.gov.br; 3º Módulo: Projeto Básico/Obras de Engenharia - Plataforma +Brasil; conforme detalhamento do conteúdo no folders do referido curso.	CTPAULISTA		UN	3,00	2.297,00	6.891,00
TOTAL								6.891,00

Barra do Jacaré/PR, 27 de janeiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:0E64C92A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2023, Edição 2699
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>